PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2022

De 04 de abril de 2022.

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho – PL

EM 04/04/22 REMESSA
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"AUTORIZA CONVENIO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER"

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o **A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER**, conforme valor aprovado na Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Conforme já aprovado para Orçamento 2022, a destinação do valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para convenio entre o hospital de Amor de Mato Grosso e a prefeitura municipal de Água Boa.

Considerando que diversos pacientes de Água Boa estão em tratamento, se faz jus ajudarmos este Hospital que possui uma história de ajudar o cidadão do nosso estado da melhor forma possível, sendo uma referencia em tratamento ao Câncer no Brasil.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de abril de 2022.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/04/2022